GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2025-CMP

QUE CONFERE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MEDALHA RAIMUNDO ALMADA" AO SENHOR GERALDO HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO AMAZONAS faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Art. 10, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comenda do Mérito Legislativo "Medalha RAIMUNDO ALMADA" ao Senhor Geraldo Henrique Silva de Medeiros, popularmente conhecido como Henrique Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins